



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023.**

DENOMINA de **FRANCISCO ADALGISO PESSOA (SAUL)**, a praça, tipo localizada na avenida João Claudino Sobrinho (Joca Claudino), construída pelo Poder Executivo Municipal, no bairro Tancredo Neves, desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Art. 1º**- Fica denominada **FRANCISCO ADALGISO PESSOA (SAUL)**, a praça construída no bairro Tancredo Neves, pelo Poder Executivo Municipal, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento dessa Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art.3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Confiando na receptiva concessão, retribuímos a distinta consideração.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**Waldemar Carolino de Abreu Neto**  
Vereador – PSDB

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com)